



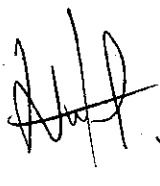
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Porto Alegre

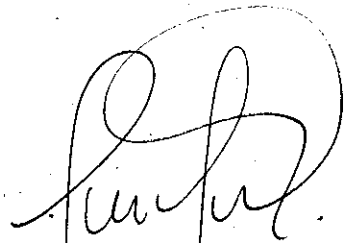
ATA Nº 01/2014

Aos sete dias do mês de julho de 2014 reuniu-se, às 10 horas, a Comissão Especial de Licitação, designada pela Portaria nº 105, de 04 de abril de 2014, composta pelos seguintes servidores Ademir Gautério Troina Junior (Presidente), Milene Gehling Liska, Luiza Ludwig Loder, Tatiane Berenice Gómez e Roberta Maia Besouchet, com a finalidade de receber os envelopes de habilitação e proposta destinados à Reforma do Bloco B da Sede Centro do IFRS - Câmpus Porto Alegre. Para a presente licitação foi emitido o Edital da Concorrência nº 02/2014, tendo o aviso de licitação sido publicado no Diário Oficial da União e em jornal diário de grande circulação no estado, conforme preconiza a legislação. O mesmo também foi disponibilizado no site www.comprasnet.gov.br e no site institucional www.poa.ifrs.edu.br sendo que qualquer interessado poderia retirá-lo. Apresentaram os envelopes de habilitação e proposta as empresas: Idea Engenharia e Construtora Ltda, CNPJ 07.975.597/0001-39, sem representação; Home Engenharia Ltda, CNPJ 89.322.952/0001-35, neste ato representada pela Sra. Ana Paula Lucas Martins, RG 7059120134 SJS/RS, CPF 707.103.920-87; CSM Construtora Silveira Martins Ltda, CNPJ 05.061.642/0001-14, neste ato representada por Jaime Aquino Staffen, RG 1002067781 SSP/RS, CPF 221.861.820-68; Delta N Construtora, CNPJ 05.915.473/0001-32, neste ato representada por Juliano Nascente, RG 5070960835 SJS/RS, CPF 816.089.850-91; Frame Engenharia e Serviços de Telemática Ltda, CNPJ 00.345.318/0001-04, neste ato representada por Priscila Severo de Andrade, RG 6053500416 SJS/RS, CPF 825.968.590-68. Efetuado o credenciamento dos fornecedores, os envelopes de nº 02 – Propostas – foram conferidos e rubricados por todos os licitantes e integrantes da Comissão de Licitação. Ato contínuo, foram abertos os envelopes de nº 01 – Habilitação –, sendo todos os documentos submetidos à rubrica dos representantes das empresas e da Comissão de Licitação, e efetuada consulta ao SICAF das empresas, sendo esta juntada aos demais documentos apresentados pelos licitantes. Após análise dos documentos de habilitação pelos representantes das empresas, o presidente possibilitou-lhes o registro de observações referente às documentações analisadas. A empresa Frame Engenharia e Serviços de

[Assinatura]

Telemática Ltda manifestou que no SICAF da empresa Delta N Construtora consta ocorrência, que deverá ser oportunamente verificada; que a empresa Delta N Construtora não apresentou certidão simplificada de EPP, apenas declaração; que a empresa Delta N Construtora não cumpriu os requisitos do item 7.2 do edital, não tendo sido a documentação de habilitação rubricada, numerada e fixada; que a empresa Delta N Construtora não apresentou declaração de cumprimento do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da CF/88, conforme item 7.3.5 do Edital. A empresa Delta N Construtora manifestou que a empresa CSM Construtora Silveira Martins Ltda apresentou certidão negativa de recuperação judicial em nome da empresa Portotec; que a empresa Home Engenharia Ltda não comprovou vínculo da engenheira que realizou a vistoria; que os atestados da empresa Frame Engenharia e Serviços de Telemática Ltda das páginas 23, 36 e 52 devem ser afastados em decorrência da não apresentação da CAT com os serviços descritos no edital para comprovação técnica; que a empresa Idea Engenharia e Construtora Ltda. deixou de apresentar o Anexo VI - Experiência e Declaração do Responsável Técnico. A sessão foi suspensa para análise criteriosa dos documentos pela Comissão Especial de Licitação e será reaberta no mesmo dia, às 15 horas. A decisão da comissão sobre a fase de habilitação será informada a todos em sessão pública, via e-mail, sítio do IFRS, portal Comprasnet e Diário Oficial da União. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a presente sessão às 12 horas da qual eu, Roberta Maia Besouchet, lavrei esta ata que, após lida e aprovada, será assinada pelos presentes. Porto Alegre, 07 de julho de 2014.

 Justino



Bruno de Andrada

Luiz A. de Deus

Ademir G. Troian Jr.

Roberta M. Besouchet

